

UNIÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGÓCIOS- UNIFIN  
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS GRADUAÇÃO  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SILCE ISOLETE RODRIGUES GARCIA

**IMPORTÂNCIA DA EVIDÊNCIAÇÃO DO ATIVO AMBIENTAL E DO PASSIVO  
AMBIENTAL PARA AS ORGANIZAÇÕES COM AÇÕES NA BOVESPA  
CONTABILIDADE AMBIENTE**

PORTO ALEGRE

2017

SILCE ISOLETE RODRIGUES GARCIA

**IMPORTÂNCIA DA EVIDÊNCIAÇÃO DO ATIVO AMBIENTAL E DO PASSIVO  
AMBIENTAL PARA AS ORGANIZAÇÕES COM AÇÕES NA BOVESPA  
CONTABILIDADE AMBIENTE**

Artigo apresentado à Faculdade São Francisco de Assis - UNIFIN, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Nilson Perinazzo Machado

PORTO ALEGRE

2017

## RESUMO

A Contabilidade Social, como um segmento da Ciência Contábil, surge em busca dos impactos sobre a circulação da riqueza entre a entidade e a sociedade, demonstrando a relação causa e efeito. A contabilidade tem uma grande contribuição com a evidenciação das informações de natureza ambiental de forma segregada. Assim, informa à sociedade que a organização tem um grande interesse e se integra com ela, pois a sociedade cobra das organizações a conscientização com o meio ambiente ou, com as causas ambientais, uma vez que a exploração desordenada na natureza, não se dá só pelo homem em si, mas também pelas organizações empresariais, que usam recursos avançados e perigosos para a natureza. Analisando as demonstrações foi verificado que não ficam evidente as demonstrações os valores referentes ao meio ambiente. A evidenciação ambiental é constituída pelo conjunto de meios utilizados pelas organizações para divulgar suas ações e reações a fim de demonstrar o que e como está em relação ao meio ambiente e a sociedade.

**Palavras-chave:** contabilidade social, evidenciação e sociedade.

## ABSTRACT

Social Accounting, as a segment of Accounting Science, arises in search of the impacts on the circulation of wealth between entity and society, proving the cause and effect relationship. Accounting has a great contribution to the disclosure of environmental information in a segregated way. Thus, it informs the society that the organization has a great interest and is integrated with it, because the society charges of the organizations the awareness with the environment or, with the environmental causes, since the disorganized exploration in the nature, not only occurs By the man himself, but also by business organizations, which use advanced and dangerous resources for nature. Analyzing the demonstrations it was verified that the demonstrations are not evident the values referring to the environment. The environmental disclosure is constituted by the set of means used by organizations to publicize their actions and reactions in order to demonstrate what and how it is in relation to the environment and society.

## 1 INTRODUÇÃO

Os anos 80 simbolizaram o despertar das organizações para a proteção ambiental, através de programas isolados, como o de reciclagem. Os efeitos das agressões ao meio ambiente começaram como forma de poluição do ar,

contaminação de rios e mares, contaminação dos solos, degradação de áreas férteis entre outros.

O mercado, percebendo que essas agressões por parte das organizações não poderiam arriscar o futuro de seus investimentos, também começou a optar por organizações comprometidas com a preservação, manutenção e recuperação do meio ambiente. Além de prejudicar a sua imagem junto aos consumidores e de perder valor no mercado, as organizações podem ainda, sofrer uma penalidade legal, ao cometerem alguma infração contra o meio ambiente.

A contabilidade ambiental é utilizada, pelo o Governo com objetivo macroeconômico, pela organização com objetivo voltado para o tomada de decisão e, pela sociedade com o objetivo de zelar pela sua qualidade de vida.

A contabilidade ambiental busca evidenciar e mensurar qual é o patrimônio ambiental de uma entidade e, com qual eficiência é utilizado, fornecendo informações econômicas e financeiras sobre a proteção, preservação e recuperação ambiental.

As empresas buscam evidenciar, tornando claro sua responsabilidade social e ambiental. Mesmo que não seja possível a evidenciação das informações ambientais nas próprias demonstrações contábeis, é papel da contabilidade evidenciá-las em outros meios para que os usuários possam tomar decisões mais corretas sobre a empresa.

Um outro relatório que vem ganhando espaço nos últimos tempos é o balanço social. Afirmando que a contabilidade tem uma grande contribuição com a evidência das informações de natureza ambiental de forma segregada assim informando a sociedade que a empresa tem um grande interesse e se integra com ela, pois a sociedade cobram das organizações conscientização com o meio ambiente ou com as causas ambientais, pois a exploração desordenada na natureza, não só pelo homem em si, mas também pelas organizações empresariais, que hoje usa recursos avançados e perigosos a natureza.

O balanço social instituído na França, em 1977, pela empresa Singer, começou como uma visão voltada para os recursos humanos, incorporando a questão ambiental, a cidadania e o valor agregado à economia do país.

Com a mobilização crescente em torno ao meio ambiente muitas organizações passam a considerar a questão ambiental, bem como a questão social, na gestão de seus negócios.

Conceituado como responsabilidade social corporativa (RSC), os diversos conceitos existentes referem-se ao relacionamento da empresa com os *stakeholders*. Estes conceitos estão baseados na noção de que não há desenvolvimento econômico consistente sem a promoção do desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente na comunidade ou na sociedade em que a empresa atua, conforme autores diversos.

Evitando alguns riscos de encerramento das atividades a organização pode ter em seu controle patrimonial os ativos ambientais - que podem sofrer desvalorização -, passivos ambientais e, tendo precauções dessas mesmas obrigações através das provisões ambientais.

A globalização proporcionou aos países desenvolvidos gerarem mais produtos de consumo (garrafa pet e sacolas de plástico) e produtos químicos (mercúrio e os agrotóxicos), em decorrência das grandes indústrias. Assim utilizando o sistema ecológico sem responsabilidade nenhuma com a sociedade e com meio ambiente, não respeitando o ecossistema.

Este artigo tem como finalidade identificar as evidenciações e as mensurações ambientais, através de uma pesquisa exploratória qualitativa, demonstrando a uniformidade das informações ambientais apresentadas nos relatórios publicados por organizações listadas na Bolsa de Valores do Brasil. Além disso, demonstrar a importância da evidenciação dos fatos ambientais, das contingências do ativo e passivo e, como são consideradas estas evidências e sua apresentação para a sociedade. Finalmente, buscou-se verificar a uniformidade das informações ambientais entre os relatórios disponibilizados pelas organizações.

Para atingir este objetivo, inicialmente serão apresentados os conceitos básicos da contabilidade ambiental, de ativo e passivo ambiental, as contingências ativas e passivas e, as Normas Brasileiras de Contabilidade relativas a este tema. Ao final, será apresentada uma análise comparativa das informações ambientais dos relatórios das organizações Sociedades Anônimas selecionadas: Gerdau, Petrobrás e Vale, disponibilizados no site da BOVESPA.

## **2 CONTABILIDADE SOCIAL**

A Contabilidade Social, como um segmento da Ciência Contábil, surge em busca dos impactos sobre a circulação da riqueza entre a entidade e a sociedade, demonstrando a relação causa e efeito. Avaliar estes impactos é uma tarefa que mostra inúmeros problemas metodológicos, complicados de serem ultrapassados.

Existem grandes interesse em que o desenvolvimento da informação social se processe de uma forma desordenado, onde cada organização informa o que lhe é pertinente, utilizando critérios e medidas particulares, variáveis e duvidosas.

De acordo com Ribeiro (1993, p.56) a contabilidade por ser um instrumento de comunicação utilizado pelas empresas, pode atuar na causa ambiental, através dos elementos de avaliação patrimonial. Neste contexto, ela pode evidenciar, através das demonstrações contábeis, os riscos e benefícios ambientais qual a empresa está proporcionando para a esta sociedade a qual esta inserida.

## **3 BALANÇO SOCIAL**

Balanço Social representa a demonstração dos gastos e as influências, favoráveis e desfavoráveis, recebidas e transmitida pelas entidades na promoção humana, social e ecológica. É um conjunto de informações que demonstram as atividades de uma organização privada com a sociedade a que ela está diretamente relacionada, com objetivo de divulgar sua gestão econômico-social, e o seu relacionamento com a comunidade, apresentando o resultado de sua responsabilidade social.

Conforme o Instituto Ethos, a responsabilidade social é uma forma de conduzir os negócios da organização de tal maneira que ela se torne parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social. Com base nos resultados e indicadores de desempenho apresentados no balanço social, a organização pode planejar e executar um conjunto de atividades que resultam em benefícios, como aumento de produtividade dos seus empregados, o fortalecimento da sua imagem institucional e o aumento da sua fatia de participação no mercado.

A contabilidade tem uma grande contribuição com a evidenciação das informações de natureza ambiental de forma segregada. Assim, informa à sociedade

que a organização tem um grande interesse e se integra com ela, pois a sociedade cobra das organizações a conscientização com o meio ambiente ou, com as causas ambientais, uma vez que a exploração desordenada na natureza, não se dá só pelo homem em si, mas também pelas organizações empresariais, que usam recursos avançados e perigosos para a natureza.

As organizações cada vez mais estão publicando suas demonstrações com maior transparência e qualidade evidenciando os aspectos qualitativos do patrimônio e com a preocupação com o bem-estar social e ambiental.

#### **4 CONTABILIDADE AMBIENTAL**

Sendo um ramo da Ciência Contábil, que é considerada uma ciência social, a contabilidade ambiental serve de fonte de informação sobre o uso dos recursos naturais e, sobre a poluição originada pela atividade da organização. Muitas organizações utilizam o meio ambiente como fonte de matéria-prima ou, como base de recepção de resíduos gerados por sua atividade operacional.

Conforme Bergamini Jr.(1999, p. 97), a Contabilidade Ambiental deve

[...] registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os efeitos das mesmas que afetam ou deveriam afetar, a posição econômica e financeira dos negócios da empresa, devendo assegurar que: a) os custos, os ativos e os passivos ambientais estejam contabilizados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade ou, na sua ausência, com as práticas contábeis geralmente aceitas; e b) o desempenho ambiental tenha a ampla transparência de que os usuários da informação contábil necessitam.

Com a crescente falta de recursos naturais e da degradação da natureza, houve uma ampla necessidade de debates econômicos, políticos e sociais sobre tais situações. A necessidade de se conhecer o problema não somente sob seus aspectos mais amplos, mas também específicos: boa parte da degradação ambiental é decorrência das próprias organizações de produção de bens ou serviços – o chamado progresso a todo custo.

Conforme Barbieri (1997, p. 199):

O crescimento da consciência ambiental, ao modificar os padrões de consumo, constitui uma das mais importantes armas de defesa do meio ambiente. Quando a empresa busca capturar oportunidades através do crescente contingente de consumidores responsáveis através de ações legítimas e verdadeiras, essas ações tendem a reforçar ainda mais a consciência ambiental, criando um círculo virtuoso, na qual a atuação mercadológica, marketing verde, como querem alguns, torna-se um instrumento de educação ambiental.

O ambiente está em evidência e a sociedade está cobrando das organizações mais responsabilidade com o ecossistema, como água, solo, ar e outros. Porém, precisamos fazer um controle qualitativo do patrimônio ambiental para termos uma visão exata do que as organizações privadas e públicas gastam e, da sua preocupação com os resíduos que elas depositam no meio ambiente.

Mensurando e evidenciando os fatos, teremos uma visão mais clara de como a contabilidade serve para orientar o gestor de uma organização, auxiliando nos processos de compras e, de novos investimentos que possam impactar no meio ambiente.

Com os fatos contábeis registrados, saberemos o que foi comprado em material de consumo utilizado no meio ambiente, o que se encontra no estoque ambiental e os maquinários utilizados na limpeza e separação dos resíduos deixados pela produção ocorrida, quanto se gasta com funcionários, impostos e os financiamentos ocorridos.

Muitas organizações utilizam o meio ambiente como fonte de matéria-prima ou como base de recepção de resíduos gerados por sua atividade operacional. A contabilidade ambiental pode identificar e fornecer informação para o controle dos impactos ambientais da atividade operacional.

Assim sendo, a Contabilidade Ambiental pode contribuir para que as informações ambientais possam ser evidenciadas de maneira segregada das informações operacionais, obedecendo a uma certa uniformidade. Porém a contabilidade estará fazendo a sua parte, contribuindo para que as organizações melhorem a qualidade de suas demonstrações, o que levaria à eliminação ou, pelo menos, à diminuição dos impactos causados pelas atividades empresariais no meio ambiente.

A mensuração e a evidenciação da contabilidade ambiental ajudam o gestor das empresas a tomar decisões em relação aos novos investimentos.

Conforme a NBC T 15, as informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente, devem apresentar as seguintes evidenciações:

- a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente;
- b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;
- c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade;
- d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade;
- e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais;
- f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade;
- g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente;
- h) passivos e contingências ambientais.

#### 4.1 ATIVO AMBIENTAL

Ativos Ambientais são os bens adquiridos pela organização que têm como finalidade auxiliar no controle, preservação e recuperação do meio ambiente, que estejam aptos a gerar benefícios econômicos futuros para as companhias.

Devem ser divulgados em notas explicativas com a descrição da sua natureza, o valor potencial e a expectativa da companhia sobre a sua eventual realização.

Conforme Ribeiro & Gratão (2000; p.4)

dizem que recebem tal classificação parte dos estoques, especificamente aqueles destinados à finalidade referida. Tais estoques podem ser compostos por insumos, principalmente pelos que serão utilizados diretamente no processo produtivo, para eliminar, durante os procedimentos operacionais, o surgimento de poluição, como as águas, os gases, os resíduos sólidos que serão depositos, de alguma forma, no meio ambiente natural.

Os Ativos ambientais podem conter itens que serão consumidos pós-operação, de forma a realizar a limpeza dos locais afetados ou a purificar os resíduos produtivos, como as águas, os gases, os resíduos sólidos que serão jogados de alguma forma no meio ambiente natural.

As características dos ativos ambientais são diferentes de uma organização para outra, pois as diferenças entre os vários processos operacionais das distintas atividades econômicas devem compreender todos os bens utilizados no processo de proteção, controle, conservação e preservação do meio ambiente.

#### 4.1.1 Classificação no Ativo Circulante

Estoques ambientais: podem ser compostos por insumos, principalmente pelos que serão utilizados diretamente no processo produtivo, para eliminar, durante os procedimentos operacionais, o surgimento de poluição.

#### 4.1.2 Classificação no Ativo Permanente

- Investimento ambiental: são os gastos com reflorestamento ou aquisição de florestas.
- Imobilizado ambiental: são as contas referentes a máquinas, equipamentos e instalações adquiridas com o processo de proteger, preservar ou recuperar o meio ambiente, como reflorestamento realizado pela entidade.

Conforme a IBRACON (1996, p.2), em seu pronunciamento NPA 11, compõem o ativo ambiental:

O imobilizado no que se refere aos equipamentos adquiridos, visando à eliminação ou redução de agentes poluentes, com vida útil superior a um ano; e os gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias a médio e longo prazos, constituindo, a rigor, valores integrantes do ativo diferido (se envolverem benefícios e ação que se reflitam por exercícios futuros). Também integram o ativo ambiental os estoques, quando relacionados com insumos do processo de eliminação dos níveis de poluição; componentes representados por empregos e impostos gerados; e obras de infraestrutura local, escolas, creches, áreas verdes e ajardinadas, que buscam o desenvolvimento e a valorização da região e que, eliminando o passivo ambiental, a empresa produz ativo no local.

Conforme Ribeiro (1998, p. 57 apud NUNES, 2006, p.20). Os ativos ambientais:

São recursos econômicos controlados por uma entidade, como resultado de transações ou eventos passados, dos quais se espera obter benefícios econômicos futuros, e que tenham por finalidade o controle, preservação e recuperação do meio ambiente.

## 4.2 PASSIVO AMBIENTAL

Cada vez mais o termo Passivo Ambiental se torna significativo no cenário mundial. O surgimento dos passivos ambientais dá-se pelo uso de uma área, lago, rio, mar e uma série de espaços que compõem nosso meio ambiente, inclusive o ar que respiramos, e de alguma forma estão sendo prejudicados, ou ainda pelo processo de geração de resíduos ou lixos industriais, de difícil eliminação.

Assim sendo, quando uma organização agride de algum modo o meio ambiente e não dispõe de nenhum projeto para sua recuperação aprovado oficialmente ou de sua própria decisão, pode gerar um passivo ambiental

Por conceito, o passivo ambiental compreende os benefícios econômicos ou os resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões.

Ribeiro (2010), refere ao termo passivo ambiental como os benefícios econômicos ou os resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de se preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões.

O Passivo Ambiental representa os danos causados ao meio ambiente e representa as obrigações de curto e longo prazo dos investimentos usados para amenizar ou extinguir os danos causados ao meio ambiente.

O assunto ganha cada vez mais dimensões sociais, econômicas e jurídicas.

Leite (2011), define o passivo ambiental como um investimento que uma empresa deve fazer para que possa corrigir os impactos ambientais gerados em decorrência de suas atividades e que não tenham sido controlados ao longo dos anos de suas operações.

Para Jacometo (2011), classifica como passivo ambiental um conjunto de dívidas reais ou potenciais que o homem, a empresa ou a propriedade possui com relação à natureza por estar em desconformidade com a legislação ou procedimentos ambientais propostos.

Passivo ambiental é toda obrigação contraída, voluntária ou involuntariamente, destinada à aplicação em ações de controle, preservação e recuperação do meio ambiente, originando, desta forma, como contrapartida um ativo ou custo ambiental.

Os passivos ambientais são conhecidos pelo seu sentido mais negativo, as empresas que o possui agrediram gravemente o meio ambiente e assim têm que pagar grandes quantias de títulos a terceiros como ressarcimento a terceiros, de multas e recuperação das áreas danificadas, Segundo Ribeiro & Gratão( 2000).

A correta classificação do passivo ambiental serve para saber a situação social e econômica da organização.

Os passivos ambientais são provenientes de riscos e incertezas ambientais, o que pode ser caracterizado como impactos de decisões empresariais tomadas com finalidade econômica e a estimativa de perda do potencial de benefícios da operação provocada por causas ambientais.

Conforme Martins & De Luca (1994; p.27),

a benefícios econômicos, que serão sacrificados em função de obrigações contraídas perante terceiros, para preservação e proteção ao meio ambiente. Têm origem em gastos relativos ao meio ambiente, que podem se constituir em despesas do período atual ou anteriores, aquisição de bens permanentes, ou na existência de riscos de esses gastos virem a se efetivar (contingências).

Conforme o IBRACON (1996, p.2),o passivo ambiental pode ser definido como

toda agressão que se praticou/pratica contra o Meio Ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial.

Passivo Ambiental representa toda e qualquer obrigação de curto e longo prazo da organização e estas obrigações terão que se cumprir, destinadas única e exclusivamente a promover investimentos em prol de ações relacionadas à extinção ou amenização dos danos causados ao meio ambiente, inclusive percentual do lucro do exercício, com destinação compulsória, direcionado a investimentos na área ambiental. O passivo ambiental também decorre de atitudes positivas da organização no sentido de representarem obrigações decorrentes de ações na área de recuperação, reparação ou gestão ambiental. A organização deve evidenciar as

suas obrigações futuras decorrentes de obrigações presentes e até mesmo resultantes de eventos passados.(COSTA, 2012)

Os passivos ambientais tem origem em gastos relativos ao meio ambiente, os quais podem constituir-se em despesas do período atual ou anteriores, na aquisição de bens permanentes, no ressarcimento de danos a terceiros ou na imposição de penalidades por comportamento inadequado do ponto de vista ambiental. Há também os casos de compensação em que as companhias são convidadas a proporcionar benefícios à sociedade local em razão dos danos causados(RIBEIRO, 2006, p. 80).

Os passivos ambientais, não têm origem apenas em fatos de conotação tão negativa. Podem ser originários de atitudes ambientalmente responsáveis como os decorrentes da manutenção de sistema de gerenciamento ambiental, os quais requerem pessoas (que recebem uma remuneração) para a sua operacionalização. Tais sistemas exigem ainda a aquisição de insumos. Máquinas, equipamentos, instalações para funcionamento, o que, muitas vezes, será feito na forma de financiamento direto dos fornecedores ou por meio de instituição de crédito. Esses são os passivos que devem dar origem aos custos ambientais, já que são inerentes à manutenção normal do processo operacional da companhia.

#### **4.2.1 Obrigações decorrentes do passivo ambiental**

As obrigações decorrentes do passivo ambiental se dividem em três tipos:

##### **4.2.1.1 Legais ou Implícita**

- Legais - quando a entidade tem uma obrigação presente legal como consequência de um evento passado, que é o uso do meio ambiente (água, solo, ar, etc.) ou a geração de resíduos tóxicos. Esta obrigação legal é surge de um contrato, legislação ou outro instrumento de lei.
- Implícita - é a que surge quando uma entidade, por meio de práticas do passado, políticas divulgadas ou declarações feitas, cria uma expectativa válida frente a terceiros e, por conta disso, assume um compromisso.

#### 4.2.1.2 Construtivas

São aquelas que a empresa se propõe a cumprir espontaneamente, excedendo as exigências legais. Pode ocorrer quando a empresa estiver preocupada com sua reputação na comunidade em geral, ou quando está consciente de sua responsabilidade social, usa os meios para proporcionar o bem-estar da comunidade.

#### 4.2.1.3 Justas

Refletem a consciência de responsabilidade social, ou seja, a empresa cumpre em razão de fatores éticos e morais. Neste caso, a autora coloca como exemplo que se existir um instrumento legal que obrigue uma determinada empresa a restaurar uma área contaminada por suas atividades, mas se tratando de fato relevante e se for de conhecimento público ou afetar interesses e direitos de terceiros, a empresa será compelida a reparar o erro cometido.

### 4.3 RECONHECIMENTO DO PASSIVO AMBIENTAL

Um passivo ambiental deve ser reconhecido quando existe uma obrigação por parte da organização que incorreu em um custo ambiental ainda não desembolsado. Esse tipo de passivo é definido como sendo uma obrigação presente da organização que surgiu de eventos passados.

#### **4.3.1 Despesas do exercício atual**

Os passivos ambientais que se originam em despesas (insumos ou serviços necessários à realização do processo de recuperação, totalmente consumidos), devem ser contabilizados em contrapartida a uma conta de resultado à medida que o fato gerador ocorre.

### 4.3.2 Resultados de exercícios anteriores

O passivo ambiental poderá decorrer de eventos passados. Tratando-se de fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes.

Em ambos os casos, os passivos ambientais deveriam ser estimados, não havendo elementos para determinar seus valores precisos, hipóteses em que as provisões contábeis seriam constituídas. A organização poderia proceder a um levantamento do montante de gastos a realizar, elaborando um plano de viabilização para execução do empreendimento, sendo estes reconhecidos através de provisões contábeis às exigibilidades envolvidas.

Essas exigibilidades verificadas na realização de estudos necessários à recuperação e/ou proteção ambiental são reconhecidas, em alguns casos, à medida que tais estudos começam a apresentar seus primeiros resultados, dada à constatação das responsabilidades a serem cumpridas. Na maioria dos casos, essas exigibilidades são reconhecidas somente no ato da efetivação dos gastos.

Tais gastos, de acordo com os Princípios Contábeis e suas respectivas exigibilidades, deveriam ser contabilizados no mesmo período que seria registrado a receita decorrente, podendo confrontar as receitas e despesas no mesmo período contábil.

## 4.4 PASSIVO AMBIENTAL ORIGINADO DO ATIVO AMBIENTAL

Os bens **adquiridos** que são classificados no ativo permanente de natureza ambiental podem originar passivo ambiental, em contrapartida a um ativo ambiental. Isto pode acontecer quando o processo de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente exigir a aquisição de equipamentos e instalações que seriam utilizados por períodos superiores ao exercício em curso.

- Riscos ambientais potenciais: quando incluído com riscos e incertezas que a organização está sujeita, tem sido objeto de grande importância para o processo de tomada de decisões. Em processo de compra e venda de organização de fusão, cisão, incorporação, e, ainda, dos processos de privatização. O valor do passivo ambiental de uma organização sendo

contrariado com freqüência e sua evidenciação exigida por um número cada vez maior de usuário, para fins de determinação do real valor econômico da organização.

- Instituições financeiras: as instituições financeiras estão atentas também ao passivo ambiental das empresas.

#### 4.5 ORIGEM DO PASSIVO IMOBILIZADO AMBIENTAL

Têm origem em gastos relativos ao meio ambiente, que podem se constituir em despesas do período atual ou anteriores, aquisição de bens permanentes, ou na existência de riscos de esses gastos virem a se efetivar (contingências).

### 5 CONTINGÊNCIAS

São condições ou situações cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. E é preciso observar que muitos passivos estimados dependem da ocorrência de eventos futuros e, mesmo assim, não são rigorosamente contingenciais, como por exemplo: provisões com garantias, provisões para abatimentos etc.

Conforme artigo 195, da Lei 6.404/1976, a assembleia geral conseguirá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Para Hendriken (1999), considera que se existir um valor provável para uma exigibilidade, mesmo que derivante da aplicação de probabilidade aos eventos (provisão) deveria ser estimado e registrado. Entretanto, se a obrigação tiver alta probabilidade de ser igual a zero, deveria ser classificada como contingencial e evidenciada apenas em nota explicativa.

Para a contabilidade, essa definição se restringe às situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências são determinadas pelo julgamento da administração da companhia, apoiadas em

estudos e pareceres técnicos que reflitam uma posição isenta, e revisadas pelo auditor independente. Tanto as estimativas quanto a revisão devem incluir o exame dos eventos ocorridos após a data do balanço, complementado pela experiência obtida em transações semelhantes.

## 5.1 CONTINGÊNCIA ATIVA

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não-ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Uma entidade não deve reconhecer um ativo contingente. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

A contingência ativa é normalmente evento não planejado ou de outros não esperados que originam à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a organização. Os ganhos da contingência ativa não devem ser contabilizados enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. E, só será divulgada, quando for certo a entrada dos benefícios econômicos, assim atendem ao princípio do conservadorismo - Prudência.

Assim o mérito da questão ainda dependerá de decisão final, o ganho não deve ser contabilizado. Mesmo nas situações em que haja jurisprudência favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à organização, devendo ser feita divulgação em nota explicativa acerca do assunto.

A contingência ativa deverá ser validada periodicamente para garantir que o desenvolvimento seja apropriadamente refletido nas demonstrações contábeis. Assim sendo, não é reconhecida nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar de resultado que nunca venha a ser realizado.

Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se entrada de benefícios econômicos se tornarem provável, a organização divulga a contingência ativa.

## 5.2 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Conforme CPC 25 (2009): Um passivo contingente é:

- uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade; ou
- uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
  - o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente. Uma entidade deve divulgar um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

Quando a organização for conjunta e solidariamente responsável pela obrigação, a parte da obrigação que se espera que as outras partes liquidem é tratada como passivo contingente. A organização reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos, exceto em circunstâncias extremamente raras em que nenhuma estimativa suficientemente confiável possa ser feita.

A contingência passiva pode desenvolver-se de maneira não inicialmente esperada. Por isso, são periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos se tornou provável.

Se for provável que umas saídas de benefícios econômicos futuros serão exigidas para um item previamente tratado como passivo contingente, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período no qual ocorre a mudança na estimativa da probabilidade (exceto em circunstâncias extremamente raras em que nenhuma estimativa suficientemente confiável possa ser feita).

Conforme o CPC 25 (2009), a perda contingente deve ser provisionada sempre que: (1) for provável que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de realização ou de recuperação de um

ativo ou a existência de um passivo; e (2) a perda puder ser razoavelmente estimada.

Contudo, caso o montante envolvido não possa ser razoavelmente estimado, toda e qualquer informação relevante deve ser divulgada, pelo menos, em nota explicativa, de modo que os usuários das demonstrações contábeis possam tomar conhecimento dos riscos contingentes a que uma dada companhia está sujeita.

## **6 NORMAS CONTÁBEIS SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DA INFORMAÇÃO AMBIENTAL**

A Unctad (2004, p. 40) afirma que as informações sociais e ambientais não são um requisito legal no Brasil. Todavia, já existem alguns pronunciamentos e normas contábeis orientando a divulgação desse tipo de informação. Entre os quais se destacam o Parecer de Orientação nº 15, emitida pela CVM 28/12/87; a Norma e Procedimentos de Auditoria nº 11 (NPA 11 - Balanço e Ecologia), emitida pela Ibracon

IBRACON 1996 e a Resolução nº 1.003, aprovando a NBC T 15 (Norma Brasileira de Contabilidade), que trata da evidenciação de informação de natureza social e ambiental, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) de 19/08/2004 e que entrou em vigor em janeiro de 2006. Além dos pronunciamentos e normas contábeis citadas, deve-se destacar a Resolução do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 1/86, que instituiu o estudo de Impacto Ambiental (EIA), o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) e a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).

## **7 ANÁLISE DE COMO DE ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA EVIDENCIAM OS ATIVOS E PASSIVOS AMBIENTAIS**

Este artigo identificou uma amostra de três organizações, a saber: Gerdau Sociedade Anônima, Vale Sociedade Anônima e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima Petrobrás. As Demonstrações analisadas foram apresentadas entre os meses de julho a setembro de 2017.

As demonstrações contábeis da amostra encontram-se disponibilizadas através do *site* da BOVESPA sob três formas: Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP); Informações Anuais (IAN); e Informações Trimestrais (ITR).

Analisando as demonstrações foi verificado que não fica evidente nas demonstrações os valores referentes ao meio ambiente. A evidenciação ambiental é constituída pelo conjunto de meios utilizados pelas organizações para divulgar suas ações e reações a fim de demonstrar o que e como está em relação ao meio ambiente e a sociedade.

A evidência ambiental das organizações manteve o perfil de evidências informações ambientais prioritariamente no Balanço Social. Analisando as evidências das obrigações sociais e trabalhistas das organizações uma grande porcentagem delas não evidência as obrigações trabalhistas e as obrigações sociais.

Conforme Ribeiro (2005, p. 45) esta não é uma nova ciência e tem como objetivo:

identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam relacionados com a proteção, preservação, e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período, visando a evidenciação da situação patrimonial da entidade.

As organizações que negociam suas ações na BOVESPA são obrigadas pela CVM a apresentar e divulgar suas demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76. A CVM disponibiliza as organizações, ferramentas para que possam demonstrar seu comprometimento junto ao meio ambiente mesmo não sendo obrigatório. As organizações que negociam suas ações na BOVESPA, tratam de organizações com relevante participação no mercado e com grande responsabilidade social.

Mas, mesmo assim, as informações disponibilizadas pelo site da BOVESPA são incompletas e insuficientes para qualquer tipo de análise do comportamento ambiental das empresas em relação à evidenciação das informações ambientais. Isso não quer dizer que essas organizações não fazem uso de práticas ambientais. Somente não disponibilizam, através do site da BOVESPA e de seus sites oficiais, informações que pudessem demonstrar sua responsabilidade social e ambiental.

Analisando a evidenciação e as demonstrações contábeis da amostra foi analisado que as organizações só evidenciam as demonstrações necessárias que a legislação obriga. As organizações que exercem atividades potencialmente poluidoras, conforme o grau de risco da atividade, a legislação exige medidas de compensação ambiental quando estas exploram recursos naturais.

Não tendo informação com padrão para melhor compreender e com baixo grau de informações quantitativas divulgadas nos relatórios contábeis, muitas organizações têm divulgado dados sobre o gerenciamento ambiental das suas atividades principalmente por meio do relatório da administração e notas explicativas.

A diferença entre o que é evidenciado e as práticas ambientais das organizações deve ser eliminada, ou pelo menos diminuída. As organizações precisam perceber que a garantia da sua sobrevivência está relacionada com o vínculo de fidelidade para com os seus clientes, e isto pode ser conseguido fazendo transparecer o seu comprometimento com o meio ambiente.

Caso houvesse uma normatização quanto à forma e conteúdo dos relatórios, todos os usuários poderiam comparar os impactos causados pelas atividades empresariais no meio ambiente e ponderar entre as organizações que apresentarem melhor desempenho.

Existem grandes dificuldades em se analisarem as informações ambientais e de que forma as organizações estão comprometidas com a preservação, recuperação e manutenção do meio ambiente devido à falta de uniformidade na estrutura dos relatórios utilizados pelas organizações e pelo uso de textos sem qualquer tipo de preocupação com os dados que possam vir a serem retirados deles.

Na tentativa de suprir a necessidade de uma uniformização dos relatórios ambientais, determinadas organizações se preocupam com a preservação, manutenção e recuperação da natureza, por imposições do mercado e da sociedade, elaboraram alguns modelos de balanços ambientais com o objetivo de melhorar a evidenciação dos impactos ambientais provocados pelas atividades.

## CONCLUSÃO

Teríamos que ter mais pesquisadores e profissionais que se interessassem por este assunto. Pois temos o passivo ambiental onde existem várias dúvidas quanto a sua evidenciação de seus valores e que não estão tendo a atenção necessária por profissionais da área. Ter mais pesquisa direcionada ao meio ambiental para construção de novas normas seria muito importante. Esta área é muito interessante e torna um bom instrumento de marketing , facilitando aos interessados ter acesso às informações sobre a evolução dos investimentos. E a construção de novas normas seria necessária para viabilizar a aplicação da Contabilidade Ambiental com a uniformidade dos relatórios ambientais para as empresas consideradas poluidora. Hoje há grande dificuldade em analisar informações ambientais, devido à falta de uniformidade na estrutura dos relatórios disponível pelas organizações.

E chegando à conclusão de que é cada vez mais crescente a necessidade das organizações se adequarem as exigências legais e sociais quanto à preservação do meio ambiente, exigida pela sociedade, governos, investidores. Com isso o profissional de contabilidade tem papel fundamental nessa nova forma de gestão de recursos e qual o melhor método para atingir o objetivo de reduzir o impacto ambiental. O papel fundamental da contabilidade ambiental é incentivar a empresa a evidenciar os valores ambientais de forma precisa com o objetivo de preservação do meio ambiente. A contabilidade ambiental pode ser preventiva, corretiva de remedição e proativa. Podendo evitar grandes impactos financeiros causados pela geração de passivos ambientais.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTON, A.; COSTA JUNIOR N. C. A. Meio Ambiente e desempenho econômico-financeiro: benefícios do sistema de gestão ambiental (SGAs) e o impacto da ISO 14002 nas empresas brasileiras. In ENANPAD, XXVIII, 2004. Curitiba - PR: Anpad, **Anais...** 25 a 29 de set. p. 01-16.
- ALBERTON, L.; CARVALHO; F. N.; CRISPIM, G. H. **Evidenciação da responsabilidade social/ambiental na perspectiva de um novo contexto empresarial.** In CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE, 4º, 2004, FEA- USP. **Anais...** São Paulo. 07 e 08 de out. 2004
- ALBUQUERQUE, M. G.; FERREIRA, A. M.; MACHADO, M. V. V. Balanço Social para o setor público. ENAPG-ANPAD, 2., São Paulo, 2006. **Anais...** São Paulo: Enapg-Anpad, 2006.
- ALBUQUERQUE, J. L. **Gestão Ambiental e responsabilidade social:** conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.
- ANTONOVZ, Tatiane. **Contabilidade Ambiental.**São Paulo: intersaber, 2014.
- BARBIERI, J. C.; SIMANTOB, A. M. **Organizações Inovadoras sustentáveis:** uma reflexão sobre o futuro das organizações. São Paulo: Atlas, 2007.
- BORBA, J; ROVER, S. **Evidenciação Ambiental:** Uma Análise das Demonstrações Financeiras Padronizadas e dos Relatórios 20-F no Período de 2002 a 2004. Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 3, 2006, Niterói-RJ. **Anais...** Niterói - RJ.
- CARVALHO, J.O **Balanço Social da Empresa:** Uma abordagem sistêmica. Portugal: Minerva, s/d.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** 5 ed.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.003, de 19 de agosto de 2004. Dispõe sobre Informações de Natureza Social e Ambiental.
- COSTA, Carlos Alexandre Gehnda. **Contabilidade Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2012
- DIAS, R. **Gestão ambiental.** São Paulo: Atlas, 2008.
- DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa.** São Paulo: Atlas, 1999.
- FEIJÓ, C.;LIMA, F.; FILHO N. **Contabilidade social.** (s.c.): Elsevier Brasil, 2001.
- FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Contabilidade Ambiental:** Uma Informação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Atlas, 2003.

- FERREIRA, Clementina **Da Contabilidade do Meio Ambiente**. Lisboa: Vislis, 2000.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BRENDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- IBRACON. **Norma e procedimentos de auditoria nº 11** – balanço e ecologia 1996. Disponível em [HTTP://www.ibracon.com.br](http://www.ibracon.com.br) Acesso em: 27 de maio de 2017.
- INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION – ISO. ISO 14001. **Environmental management systems: requirements with guidance for use**. Geneva, 2004.
- INSTITUTO ETHOS: SEBRAE. **Responsabilidade social empresarial pra micro e pequenas empresas** – passo a passo. São Paulo, 2003.
- JACOMETO, M. A. **Passivo ambiental: conceito moderno, velhas práticas**. (s.c.): Prentice Hall, 2002.
- KRAEMER, M. E. P. Contabilidade ambiental - o passaporte para a competitividade. In. CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, 3., 2001, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: MG, 2001.
- RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- ROSSETTI, José Paschoal. **Contabilidade Social**. São Paulo: Atlas, 1995.
- SIMÃO, R.; MARION, J. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista Contabilidade & Finanças**, v.18, n.43, 2007, p. 20-33.
- Site. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/> Acesso em: 10 de maio de 2017.
- Site. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/> Acesso em: 27 de maio de 2017.
- Site. Disponível em: <[Http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes\\_cfc/RES1.003.DOC](http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/RES1.003.DOC)> Acesso em: 12 de maio de 2017.
- TINOCO, J. **Balanço social e contabilidade no Brasil**. Caderno de Estudos da USP. 9, p. 1- 4, 1993.